



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 1422, DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para vedar a aplicação do acordo de não persecução penal aos crimes contra a Administração Pública e àqueles previstos nas Leis nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



Página da matéria

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para vedar a aplicação do acordo de não persecução penal aos crimes contra a Administração Pública e àqueles previstos nas Leis nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a viger acrescido do seguinte inciso:

“Art. 28-A.....

.....
§ 2º

.....
V – Os crimes de peculato (art. 312, caput), inserção de dados falsos em sistema de informações (art. 313-A), concussão (art. 316, caput e §§ 1º e 2º), corrupção passiva (art. 317) e corrupção ativa (art. 333);

VI – Os crimes contra a ordem tributária previstos no art. 1º e no art. 3º, I e II da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990;

VII – Os crimes contra o sistema financeiro nacional, previstos na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que possuem pena máxima igual ou superior a 6 (seis) anos de reclusão.

VIII – Os crimes de lavagem de capitais, previstos na Lei nº 9.613, de 3 março de 1998;

IX – Os crimes previstos no Decreto -Lei nº 201, de 27, de fevereiro de 1967.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo vedar a aplicação do acordo de não persecução penal (ANPP) aos crimes contra a Administração Pública, contra a ordem tributária, contra o sistema financeiro nacional, de lavagem de dinheiro e aos crimes de responsabilidade de agentes públicos.

A grande questão é que o ANPP serve como um mecanismo de preservação dos mandatos eletivos. O artigo 92, inciso I, do Código Penal estabelece que a perda do mandato eletivo é uma consequência da condenação. No entanto, os ANPPs não geram condenações, desde que o acordo seja cumprido.

Por essa razão, consideramos incompatível tal acordo com o princípio da moralidade pública quando se tratar de crimes contra a coisa pública e de crimes geralmente conexos a estes, como lavagem de dinheiro e de responsabilidade. Temos valores constitucionais em conflito. Há uma quebra clara da confiança social e da representação política.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3812867841>

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal (1941) -
3689/41
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>
 - art28-1_par2
- Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967 - DEL-201-1967-02-27 - 201/67
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;201>
- Lei nº 1.079, de 10 de Abril de 1950 - Lei dos Crimes de Responsabilidade (1950) -
1079/50
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1950;1079>
- Lei nº 7.492, de 16 de Junho de 1986 - Lei do Colarinho Branco (1986); Lei dos Crimes Financeiros; Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional - 7492/86
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1986;7492>
- Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990 - Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária (1990) - 8137/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8137>
- Lei nº 9.613, de 3 de Março de 1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro - 9613/98
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9613>